



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2020

Em atenção aos seguintes questionamentos enviados, tempestivamente, por e-mail, ora sintetizados abaixo, nos termos do edital, cumpre-nos esclarecer:

QUESTIONAMENTO 1 – REF. ITEM 07

Considerando a exigência descritiva quanto ao “nº do registro do Ministério da Saúde”, se na ausência da apresentação do registro, expedido pela ANVISA, será habilitada a licitante e acolhido ao disposto no Art. 2º da RDC 379/2020:

A fabricação, importação e aquisição de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à ANVISA, bem como de outras autorizações sanitárias.

R.: Em razão da vigência da referida resolução, informamos que serão adotados os critérios que dispõem a RDC 379/2020, de 30 de abril de 2020, dentro da pertinência e correlação frente ao item, salientando do cuidado das licitantes frente às obrigatoriedades acessórias trazidas pela resolução.

QUESTIONAMENTO 2 – REF. ITEM 06

Qual a quantidade a ser entregue em cada Município consorciado?

R.: Barão de Antonina (88); Coronel Macedo (40); Itaí (27); Manduri (52); Piraju (10); Sarutaia (75); Taquarituba (2290).

AMVAPA, 10 de Setembro de 2020.

Fernando Barbosa Lobeiro
PREGOEIRO